

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2019 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 06.01/2019

EDITAL DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E TÍTULOS

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E TÍTULOS, do Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Substituto de Educação Física para os anos iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 006/2019, de 14 de janeiro de 2019, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 15 de janeiro de 2019 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 030/2019, de 14 de janeiro de 2019, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 15 de janeiro de 2019, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva, conforme segue:

Nome	Carteira de	Data de	Nota prova	Nota	Nota
	identidade	nascimento	objetiva	prova de títulos	final
Gabriela Simone Harnisch	10.205.102-5	25.10.1991	60	13	73
Taís Aline Kochen Bruxel	9.984.514-7	25.09.1992	60	12	72
Graciele Stolarski	8.483.407-6	03.10.1988	56	10	66
Shayda Muniz Oliveira Guilherme	49.864.503-4	04.05.1995	60	4	64
Renato Rohsler	5.795.666-6	25.10.1980	56	5	61
Gracieli Grahl	9.725.892-9	25.04.1988	56	2	58
Adriana Lemes	7.161.639-8	19.07.1976	44	13	57
Jennyffer Alves Gomes	10.594.864-6	05.09.1994	56	1	57
Tamara Cristina Picolli Dolizny	10.719.850-4	22.01.1991	44	12	56
Vanessa Patricia Volz	12.813.680-0	14.02.1997	56	0	56
Paloma Bianca Diedrich Rodrigues	13.302.261-9	03.07.1997	56	0	56
Daniel José Dapper	12.781.261-6	20.11.1997	56	0	56
Ilma Vilma Cabelho Fernandes	9.412.003-9	24.01.1978	52	2	54
Nathana Caroline Berghofer	10.877.309-0	12.12.1993	48	6	54
Susana Hahn	12.722.945-7	15.10.1996	48	5	53
Lizete Wasem Walter	13.405.112-4	20.06,1997	44	8	52
Juliana Venancio Justino Franciosi	8.91.173-2	08.04.1984	40	11	51
Patricia Borges Zwicker	10.403.850-6	13.06.1991	48	3	51
Andrea Setsuko Fortuna Tomita	9.188.222-1	19.08.1993	48	4	51
Igeslene Neubecker Prass	7.114.084-9	10.07.1983	48	1	49
Andreia Cristine Becker	12.382.790-2	21.10.1995	40	07	47



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Detherais de Madeiros	40.077.500.5	10.04.4004	40	00	40	
Bethania de Medeiros	10.877.502-5	16.01.1991	40	06	46	
Sandra Cristina Ruschel	10.337.183-0	17.06.1994	40	06	46	
Gustavo Heep	10.852.293-3	10.02.1991	44	0	44	
Andiara Vanessa Back	8.927.278-5	21.10.1989	ausente			
Gisele Laís Groeler Besen	6.590.211-7	01.10.1990	ausente			
Jucimá de Oliveira Mercado	777.492	24.05.1980	ausente			
Jussara Pereira Batistini	9.034.204-5	19.08.1986	ausente			
Karina Maioli Bohn Prass	4.190.478-0	28.02.1979	ausente			
Lucas Maurício Vier	14.406.080-6	01.01.1994	ausente			
Maria de Fatima da Silva	13.234.902-9	25.04.1969	ausente			
Oliveira						
Milena Klitzke	12.389.069-8	29.11.1997	ausente			
Nilmar Defreyn	11.042.015-3	14.01.1997	ausente			
Scheila Flaviane Wayhs	5.373.132-5	12.01.1979	ausente			
Tailini Wiederkehr	12.562.340-9	06.04.1995	ausente			
Tais Keller de Melo	12.409.685-12	11.06.1993	ausente			
Ana Laura Fischer	13.289.935-5	15.01.1999	reprovado			
Lottermann						
Andreia Nava	7.627.960-8	15.05.1981	reprovado			
Larissa Tainá de Oliveira	10.857.787-8	09.09.1997	reprovado			
Guedes						
Nilva Jaqueline Steinheuzer	11.037.811-4	31.12.1996	reprovado			

- II- Nos casos de igualdade das notas finais, serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
- a) tiver maior idade;
- b) obtiver maior nota na Prova Objetiva;
- c) tiver maior tempo de serviço;
- d) for contemplado no sorteio.
- III- Os candidatos desejarem interpor recurso contra o resultado final poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação, **impreterivelmente no dia 20 de março de 2019**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h.
- IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de março de 2019.

MARCIO ANDREI RAUBER

Prefeito

ALAERCIO VIANEI PINATI

Presidente da Comissão Organizadora